



IGUATU
PREFEITURA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO INTERESSADO:

1.1. Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**.

2 - DO OBJETO:

2.1. Registro de preços, para aquisição futura e parcelada de Insumos e Material Odontológico, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-Ce.

3 - DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando que a saúde bucal é um componente fundamental do bem-estar da população, e que o material odontológico é de uso imprescindível para atendimento das Unidades Básicas de Saúde do município, a Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, através da Secretaria de Saúde do município, reconhece a necessidade de assegurar o acesso da população a serviços odontológicos de qualidade. Considerando a garantia dos atendimentos da Saúde Bucal, nas UBS e outros, faz-se justa a realização do processo licitatório para a contratação do fornecimento dos insumos e materiais odontológicos que são essenciais para fortalecer e aprimorar os serviços oferecidos à população deste município, garantindo ainda aos servidores, boas condições de trabalho e um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, para a eficiência na realização dos serviços.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:

LOTE I - Insumos Diversos Odontológico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO: EM SILICONE ATÓXICO, INDICADO PARA FORNECER UMA ACOMODAÇÃO OCLUSAL AOS PACIENTES DURANTE A ABERTURA BUCAL DE FORMA TRAPEZIONAL E COM RANHURAS LATERAIS; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNID	60
2	ABRIDOR DE BOCA TIPO EXPANDEX INFANTIL: ABRIDOR DE BOCA TRANSPARENTE TIPO EXPANDEX ACRÍLICO TAMANHO INFANTIL; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNID	50
3	ABRIDOR DE BOCA TIPO EXPANDEX ADULTO: ABRIDOR DE BOCA TRANSPARENTE TIPO EXPANDEX ACRÍLICO TAMANHO ADULTO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNID	50
4	ÁCIDO CONDICIONADOR FOSFÓRICO 37%: USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); UNIDADE DE 2,5ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UNID	800
5	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO: COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA DO TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMBINANDO PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. DEVE CONTER RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE, VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. COMPOSTO DE BIS-	FR	400



Prefeito
Amigo
da Criança



IGUATU
PREFEITURA

	GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMERO DE ÁCIDO POLIACELNO, ÇANFOROQUINONA, ÁGUA ETANOL E GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO FRASCO C/4,5ML.		
6	AGENTE HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO EM ESPONJA: COMPOSTO DE COLÁGENO LIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS-OPERATÓRIO; AGENTE HEMOSTÁTICO COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERILIZADOS POR OXIDO DE ETILENO, HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO MS. CAIXA C/10 UNID.	CX	100
7	AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL CALIBRE 27G LONGA: ESTÉRIL COM BISEL TRIFACETADO, FRISOS INTERNOS NO CANHÃO E COM CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL E SILICONADA, EMBALAGEM ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. . CAIXA C/100 UNID.	CX	150
8	AGULHA ODONTOLÓGICA GENGIVAL CALIBRE 30G CURTA: ESTÉRIL COM BISEL TRIFACETADO, FRISOS INTERNOS NO CANHÃO E COM CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL E SILICONADA, EMBALAGEM ESTÉRIL EM ÓXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. . CAIXA C/100 UNID.	CX	500
9	ALGODÃO EM ROLINHO: PARA USO ODONTOLÓGICO. PACOTE C/25G.	PAC	1000
10	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II - 1 PORÇÃO: COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO).	CX	100
11	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II - 2 PORÇÃO: COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES); NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	CX	400
12	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH: COM PONTA REGULAR ESFÉRICA DE NYLON NO TAMANHO FINO DE 1,5 MM, ISENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM UM TUBO CONTENDO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	CX	300
13	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ 40 G: AGENTE FLUIDIFICANTE, UMIDADE E GRANULOMÉTRICA CONTROLADOS, EVITA A OBSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO. PACOTE DE 40G; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PAC	200
14	BROQUEIRO DE PLÁSTICO: COM 12 FUROS COMPARTIMENTOS DE TAMPA ACRÍLICA PARA ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS; AUTOCLAVÁVEL, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME).	UNID	50
15	CIMENTO CIRÚRGICO: APRESENTADO SOB A FORMA DE DUAS PASTAS E INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS, SEM EUGENOL, NEM SABOR E NEM ODOR DESAGRADÁVEL. KIT COM 90 GRAMAS DE BASE E 90 GRAMAS DE CATALIZADOR, TIPO HARD - DURO E RÁPIDO OU REGULAR - MACIO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	CX	100
16	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (TIPO R); EM PÓ AUTO-POLIMERIZÁVEL, (COR U OU A3); EM KIT: PÓ, LÍQUIDO, COLHER DOSADORA, BLOCO ESPATULAÇÃO; COMPOSTO DE PÓ: VIDRO DE FLÚOR-ALUMÍNIO SILICATO; LÍQUIDO: COPOLÍMERO AC. POLIALCENÓICO, HEMA, FOTOATIVADOR; COR: PADRÃO; PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES DECÍDUOS; RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CAVIDADES EXTENSAS; RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS EM DENTES PERMANENTES; PEQUENAS RESTAURAÇÕES CLASSE I - DENTES PERMANENTES. ACOMPANHA COLHER MEDIDORA DE PÓ; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. KIT PÓ 15G, LÍQUIDO 6 ML.	KIT	300
17	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (TIPO R); EM PÓ FOTOPOLIMERIZÁVEL, (COR U OU A3); EM KIT: PÓ, LÍQUIDO SENDO O PÓ UM VIDRO CONTENDO FLÚOR, ALUMÍNIO E SILICATO, E O LÍQUIDO UM MONÔMERO COMPLEXO QUE CONTÉM ÁCIDO POLIACRÍLICO FOTOATIVADOR; COR: PADRÃO; PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES DECÍDUOS; RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS EM CAVIDADES EXTENSAS; RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS EM DENTES PERMANENTES; PEQUENAS RESTAURAÇÕES CLASSE I - DENTES PERMANENTES. ACOMPANHA COLHER MEDIDORA DE PÓ; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A 1 PÓ DE 15G + 1 LÍQUIDO DE 7ML + TAMPA CONTA-GOTAS + COLHER DE MEDIDA.	KIT	200
18	CLOREXIDINA GLUCONATO - COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA,	FR	500

	GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 1 LITRO.		
19	CLORHEXIDINA GEL 2%: UM PRODUTO CUJO PRINCÍPIO ATIVO É O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. A CLOREXIDINA QUANDO EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES (0,12%) É UM AGENTE BACTERIOSTÁTICO E EM ALTA CONCENTRAÇÃO (2%) SE TRANSFORMA EM UM RÁPIDO AGENTE BACTERICIDA. APRESENTAÇÃO: 2 SERINGAS COM 3G DE CLOREXORAL GEL 2%; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	CAIXA	100
20	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTO POLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	CX	200
21	CIMENTO A BASE ÓXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO SEM EUGENOL: PARA OBTURAÇÃO PROVISÓRIA ENTRE SESSÕES DE TRATAMENTO ENDODÔNTICO, VEDAMENTO HERMÉTICO DA CÂMARA PULPAR EM RELAÇÃO AO MEIO BUCAL, ADEQUAÇÃO DO MEIO BUCAL, CURATIVO PARA CLAREAMENTO DE DENTES DESVITALIZADOS. FRASCO 25G.	POT	200
22	COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO (IRM) E EUGENOL REFORÇADO COM POLÍMEROS: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E PARA USO EM ODONTOPEDIATRIA E ODONTOGERIATRIA, MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA, ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO E PROPRIEDADES SEDATIVAS, DISPONÍVEL EM KIT PÓ (38G) E LÍQUIDO (15ML); NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE. KIT PÓ (38G) E LÍQUIDO (15ML).	KIT	300
23	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, ANATÔMICA: PARA RESTAURAÇÕES AMÁLGAMA, IONÔMERO CLASSES I, III, IV; AS CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CÔNCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NÃO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO; CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	CX	70
24	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA: SOLUÇÃO LÍQUIDA VISCOSA; COMPOSTA DE METACRILATO + GLUTARALDEÍDO; UTILIZADA NO TRATAMENTO DE HIPERESTESIA DENTINÁRIA E CLAREAMENTO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. FRASCO COM 5ML.	UNID	100
25	DISCO DE LIXA USO ODONTOLÓGICO: MATÉRIA PRIMA: ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO; DISCO DE 1/2 POLEGADAS (DIÂMETRO); CORES VARIADAS; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA E COMPÓSITOS; DISCO DE PAPEL PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, SENDO 05 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO SUPERFINA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTA DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. CAIXA C/50 UNIDADES.	UNID	100
26	ESCOVA DE ROBSON: COM PONTA ANATÔMICA RETA, BRANCA, PARA CONTRA-ÂNGULO - USO ODONTOLÓGICO; CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	UNID	1000
27	ESCOVA DE ROBSON: COM PONTA ANATÔMICA CÔNICA, BRANCA, PARA CONTRA-ÂNGULO - USO ODONTOLÓGICO; CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA.	UNID	1000
28	ESPELHO CLÍNICO BUCAL EM AÇO INOX; DO TIPO PLANO NÚMERO 05: ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; O MATERIAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME).	UNID	400
29	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA; EM SOLUÇÃO; EM FRASCO C/10 ML; A BASE FUCSINA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO; RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; FRASCO C/10ML.	FR	200

355
16



IGUATU
PREFEITURA

30	FLÚOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML: COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	FR	300
31	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRÓ-ANÁLISE: EM VEÍCULO OLEOSO INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM EMBALAGEM DE 10G.	UNID	60
32	KIT DE POLIMENTO DE AMALGAMA: 03 TAÇAS + 3 PONTAS OGIVA; PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES AMÁLGAMA TODAS CLASSES; KIT DE POLIMENTO DE AMALGAMA COMPOSTO DE TRÊS TACAS DE BORRACHA ABRASIVA NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL + TRÊS PONTAS OGIVAS NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL P/ CONTRA-ANGULO.NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE.	UNID	100
33	KIT MACRO MODELO GIGANTE 15 X 13 X 13 CM E MACRO ESCOVA: ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXIVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. IDEAL PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LÍNGUA E USO DO FIO DENTAL; MEDIDAS APROXIMADA 15 X 13 X 13 CM, MACRO ESCOVA DE 36 CM E SACOLA ESPECIAL.	UNID	35
34	MATRIZ USO ODONTOLÓGICO; ROLO 0,05 X 5 X 500 MM: DE AÇO INOX; PARA ISOLAMENTO DE DENTES; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE.	UNID	200
35	MATRIZ USO ODONTOLÓGICO; ROLO 0,05 X 7 X 500 MM: DE AÇO INOX; PARA ISOLAMENTO DE DENTES; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE.	UNID	200
36	ÓCULOS CIRÚRGICO DE PROTEÇÃO: EM MATERIAL ACRÍLICO OU SIMILAR SEM REBARBAS, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, INCOLOR; CONFORTÁVEL AO ROSTO E PROTETOR LATERAL; SEM BRECHAS NA ALÇA; PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO EM MEIOS QUÍMICOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	UNID	70
37	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL: PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. FRASCO C/200ML.	PT	80
38	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS: EM UNIDADE COM APROX. 4G; EMBALADA KIT 2 UNIDADES; CONTENDO UMA PASTA DE GRANULAÇÃO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULAÇÃO FINA.	UNID	200
39	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO 40 MICRAS VERMELHO + AZUL DUPLA FACE: COM 12 FOLHAS; PAPEL PARA OCLUSÃO MICRO FINOS DE 40 MICRAS. INDICADOS PARA AVALIAÇÃO DA OCLUSÃO EM ESTATICA E DINÂMICA. CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	BL	200
40	PASTA PROFILÁTICA; USO ODONTOLÓGICO: EM TUBO C/ PASTA PROFILÁTICA DE TUTTI FRUTTI OU MENTA; COMPOSTA DE LAURIL SULFATO+CARBONATO + CÁLCIO + PEDRA POMES + FLÚOR; PARA POLIMENTO CORONÁRIO E PROFILAXIA DENTAL; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. BISNAGA COM 90G.	UNID	400
41	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTO: LIQUIDO, BASE: CLOROFENOL CANFORA ALC. ETÍLICO 96 G, ÁGUA DEION; FINALIDADE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE CANAIS E CONTROLE INFECÇÃO; ANTISSEPTICO LEVEMENTE ANALGÉSICO, UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESSÕES NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIOPICOPATIAS, COMO CURATIVO DE DEMORA NO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. FRASCO COM 10 ML.	FR	80
42	PEDRA DE AFAR TIPO ARKANSAS; PEDRA DE AFAR INSTRUMENTAL DE CORTE DO TIPO ARKANSAS, TAMANHO 10 X 2 X 1,3 CM; COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ALUMÍNIO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNID	20
43	PLACA DE VIDRO DE 7,50 X 15CM E 20 MM DE ESPESSURA: PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNID	40
44	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E ESTAR DE ACORDO COM O	UNID	100



	CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. VALIDADE INDETERMINADA. PROCEDÊNCIA: NACIONAL. GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
45	PORTA AMÁLGAMA METÁLICO: UTILIZADO PARA TRANSPORTE E INSERÇÃO DO AMALGAMA NA CAVIDADE DENTÁRIA. TAMANHO: 15 CM APROXIMADAMENTE; EMBALAGENS INDIVIDUAIS, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PROCEDÊNCIA E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. VALIDADE INDETERMINADA. GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID	100
46	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE; ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS; CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1 EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNID	80
47	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL: PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNID	80
48	POTE DAPPEN DE VIDRO ESTERILIZÁVEL: PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	UNID	80
49	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS 2G. FOTOPOMERIZÁVEL: COM FLÚOR E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE, DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO MS. BISNAGA COM 2G.	UNID	200
50	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPÓSITOS: COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPÓSITAS, EM COMPÔMEROS RESTAURADORES E NAS BORDAS DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS FIXADAS COM CIMENTOS RESINOSOS DISPONÍVEIS EM FORMATOS DE CHAMA DE VELA, TAÇA E DISCO. CAIXA C/07 UNIDADES.	KIT	100
51	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO: SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO. FRASCO COM 10ML.	UNID	150
52	SOLUÇÃO OTÓPICA A BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA: B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML.	UNID	100
53	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO EM PVC ATÓXICO: PARA SALIVA; DESCARTÁVEL; FUNDIDAS AO TUBO, C/ FIO GALVANIZADO; SEM MEMÓRIA DE POSIÇÃO (FICA NA POSIÇÃO COLOCADA); COMPRIMENTO 135MM (+/- 10MM); NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO MS. PACOTE C/ 40 UNIDADES.	PCT	2000
54	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO: USO ODONTOLÓGICO; ADAPTÁVEL À CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO MS.	UNID	400
55	TERAPÊUTICO ALVEOLAR DE USO ODONTOLÓGICO: CURATIVO PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE SECA. FACILITA O PREENCHIMENTO DA CAVIDADE ALVEOLAR E PROPORCIONA BOA ADERÊNCIA AO ALVÉOLO; COMPOSIÇÃO: PASTA DE IODOFÓRMIO, PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, EXCIPIENTES. FRASCO COM 10G;	PT	150
56	TESTE DE VITALIDADE PULPAR: PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATÓXICO; RECOMENDAÇÕES RESFRIAMENTO ATÉ - 40 °C.	UNID	100
57	TIRA DE AÇO ODONTOLÓGICO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. CAIXA C/12 UNIDADES.	CX	100
58	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO: MEDINDO COMPRIMENTO: 17MM (ENTRE 15-19MM); LARGURA: 4MM (ENTRE 3,8 - 4,2MM); PARA ACABAMENTO, POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA, ETC.; GRAMATURA MÍDIA/FINA NA MESMA TIRA / CENTRO NEUTRO; COMPOSIÇÃO DORSO DE POLIÉSTER C/ ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; IMPERMEÁVEIS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. CAIXA C/150 UNID.	CX	150
59	TIRA DE POLIÉSTER 10 X 120 X 0,5MM: UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. TIRA TRANSPARENTE. PACOTE DE 50 UNIDADES.	PCT	100
60	TRICRESOL FORMALINA: COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL, COMPOSTOS FENÓLICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA	UNID	100



	COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. FRASCO COM 10 ML.		
61	VERNIZ USO ODONTOLÓGICO COMPOSTO DE FLUORETO DE SÓDIO 6% + FLUORETO DE CÁLCIO 6%: PARA HIPERSENSIBILIDADE DE DENTINA EXPOSTA E COLO DENTÁRIO; EM 1 FRASCO DE VERNIZ 10 ML + 1 FRASCO SOLVENTE 10ML; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	UNID	100
62	VASELINA SÓLIDA TÓPICA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. FRASCO COM 90G.	PT	80

LOTE II - Fios de Suturas Odontológicas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO DE SEDA Nº 3-0: FIO TRANÇADO DE SEDA; COM DIÂMETRO 3-0, 45 CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS; ESTERILIZADO EM RAIO GAMA, AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. CAIXA C/24 UNID.	CX	400
2	FIOS DE SUTURAS USO ODONTOLÓGICO DE SEDA Nº 4-0: FIO TRANÇADO DE SEDA; COM DIÂMETRO 4-0, 45 CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVÍVEIS; ESTERILIZADO EM RAIO GAMA, AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. CAIXA C/24 UNID.	CX	300
3	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO Nº 3-0: FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM, AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA, AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO, POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. CAIXA C/24 UNID.	CX	400
4	FIO DE SUTURA DE NYLON PRETO Nº 4-0: FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, AGULHA AÇO INOX 3/8 CÍRCULO CORTANTE 2,0CM, AGULHA SILICONIZADA, QUE PERMITE UMA PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE DO PACIENTE, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA, AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO, POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. CAIXA C/24 UNID.	CX	200
5	FIO DENTAL ENCERADO: APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE.	RL	150

LOTE III - Consumo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	CREME DENTAL COM FLÚOR: CREME DENTAL COM FLÚOR CONTENDO 1500 PPM DE FLÚOR DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, APRESENTAR PH DE 6 A 11, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO. EMBALADOS EM TUBOS OU BISNAGAS PLÁSTICAS COM 90 GRAMAS, PROVIDOS DE TAMPA TAMBÉM PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE	BISN	5.000

[Assinatura]



	DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO.		
2	ESCOVA DENTAL TIPO ADOLESCENTE/ADULTO, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 04 FILEIRAS DE TUFO, COM 34 TUFO DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 16 A 17 CM.	BISN	15.000
3	ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON: COM 03 FILEIRAS DE TUFO, COM 28 TUFO DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA 15 CM.	BISN	15.000

LOTE IV - Consumo.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	RESINA MICROHÍBRIDA COR A1: PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; UNIDADE ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISN	100
2	RESINA MICROHÍBRIDA COR A2: PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; UNIDADE ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISN	200
3	RESINA MICROHÍBRIDA COR A3: PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; UNIDADE ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISN	300
4	RESINA MICROHÍBRIDA COR A3,5: PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; UNIDADE ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISN	250
5	RESINA MICROHÍBRIDA COR B2: PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; UNIDADE ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISN	100
6	RESINA MICROHÍBRIDA COR B3: PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; UNIDADE ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.	BISN	80
7	RESINA MICROHÍBRIDA COR C3: PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS	BISN	60

DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; UNIDADE ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4G.

LOTE V - Consumo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA: COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML. ARTICAÍNA HCl 4%; EPINEFRINA 1:100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES.	CX	200
2	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% ASSOCIADO COM ADRENALINA NA CONCENTRAÇÃO DE 1:100.000: CAIXA COM 50 UNIDADE.	CX	350
3	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% ASSOCIADO COM EPINEFRINA NA CONCENTRAÇÃO DE 1:100.000: COM TUBETES EM CRISTAL DE 1,8ML. LIDOCAÍNA HCl 2% COM EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 UNIDADE.	CX	350
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, EM TUBETES DE CRISTAL 1,8ML: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100
5	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA, EM TUBETES DE CRISTAL 1,8ML: CAIXA COM 50 UNIDADES;	CX	200
6	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO CONSTRICTOR, EM TUBETES DE CRISTAL 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	80
7	ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA, EM TUBETES DE CRISTAL 1,8ML: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100
8	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO: SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.	PT	500

LOTE VI - Consumo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1	FICHA DE SUPORTE PARA RADIOGRAFIA 100 X 135 MM COM 1 FURO: EM PAPEL CARTÃO; PACOTE COM 100 UNIDADE.	PCT	30
2	FICHA DE SUPORTE PARA RADIOGRAFIA 100 X 135 MM COM 2 FUROS: EM PAPEL CARTÃO; PACOTE COM 100 UNIDADE.	PCT	30
3	FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL 5 X 7CM: COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 25 UNIDADE.	CX	20
4	FILME PARA RADIOGRAFIA; PERIAPICAL INFANTIL 2 X 3 CM: COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADE.	CX	20
5	FILME PARA RADIOGRAFIA; PERIAPICAL PARA ADULTO; 3 X 4 CM: COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADE.	CX	100
6	FIXADOR PARA RAIOS-X: PARA MANUTENÇÃO; PARA REVELAÇÃO MANUAL; PARA FAZER PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML NO MÍNIMO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UNID	400
7	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 METROS: BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTI-LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (70 G/M ² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTI-LAMINADO (54 G/M ² +/- 5%) SENDO UMA CAMADA EM FILME POLIÉSTER E OUTRA EM POLIPROPILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. POSSUEM EM SUAS BORDAS DE TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM ² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. DEVIDO A SUA TRANSPARÊNCIA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 15CM X 100 METROS DE COMPRIMENTO.	RL	80

8	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100 METROS: BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTI-LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (70 G/M ² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTI-LAMINADO (54 G/M ² +/- 5%) SENDO UMA CAMADA EM FILME POLIÉSTER E OUTRA EM POLIPROPILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. POSSUEM EM SUAS BORDAS DE TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM ² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. DEVIDO A SUA TRANSPARÊNCIA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 20CM X 100 METROS DE COMPRIMENTO.	RL	80
9	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100 METROS: BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTI-LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (70 G/M ² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTI-LAMINADO (54 G/M ² +/- 5%) SENDO UMA CAMADA EM FILME POLIÉSTER E OUTRA EM POLIPROPILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. POSSUEM EM SUAS BORDAS DE TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM ² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. DEVIDO A SUA TRANSPARÊNCIA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 25CM X 100 METROS DE COMPRIMENTO.	RL	100
10	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100 METROS: BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME MULTI-LAMINADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (70 G/M ² +/- 5%) E OUTRA EM FILME MULTI-LAMINADO (54 G/M ² +/- 5%) SENDO UMA CAMADA EM FILME POLIÉSTER E OUTRA EM POLIPROPILENO. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS. POSSUEM EM SUAS BORDAS DE TRIPLA SELAGEM, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E INDICADORES QUÍMICOS DE 1CM ² QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM FORMA DE SETAS, INDICANDO O SENTIDO CORRETO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. DEVIDO A SUA TRANSPARÊNCIA, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL ESTERILIZADO. APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 30CM X 100 METROS DE COMPRIMENTO.	RL	80
11	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO: PARA REGIÃO POSTERIOR DIREITA/ESQUERDA E ANTERIOR; CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ACRÍLICO. PARA TOMADAS SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO; DE PLASTICO DE ALTO IMPACTO AUTOCLAVÁVEL ATÉ 134°.	UNID	30
12	REVELADOR PARA RAIOS-X : PARA MANUTENÇÃO; PARA REVELAÇÃO MANUAL; PARA FAZER PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML NO MÍNIMO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE.	UNID	400

LOTE VII - Brocas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	200
2	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	100
3	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	200
4	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE	UNID	300

[Handwritten signature]



Prefeito
Amigo
da Criança



IGUATU
PREFEITURA

	DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.		
5	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	150
6	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1015 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	200
7	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	200
8	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	150
9	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
10	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1019 HASTE LONGA DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	100
11	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1022 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	150
12	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1024 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	150
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1033 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1034 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1035 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1090 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1094 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1153 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120



20	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
21	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195FF DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO: DIAMANTADA NÃO DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDA EM AÇO ESPECIAL EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO A BASE DE FERRO, CROMO, MANGANÊS E CARBONO. COM DIAMANTE AGLUTINADO DE FORMA MULTIMBRICADA.	UNID	120
30	BROCA Nº 2082 - 2ª SÉRIE: PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 2ª SÉRIE.	UNID	100
31	BROCA Nº 4084 - 4ª SÉRIE: PONTA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO FG, CÔNICA EXTREMIDADE INATIVA 4ª SÉRIE.	UNID	100
32	BROCA CIRÚRGICA Nº 04, AÇO CARBIDE LONGA, 25 MM: HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	CX	60
33	BROCA CIRÚRGICA Nº 08, AÇO CARBIDE LONGA, 25 MM: HASTE LONGA. CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	CX	60
34	BROCA Nº 702C PARA USO ODONTOLÓGICO: PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNID	60
35	BROCA Nº 703C PARA USO ODONTOLÓGICO: PARA ALTA ROTAÇÃO; AÇO CARBIDE; CÔNICA DENTEADA; PARA CIRURGIA; HASTE LONGA; CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNID	60



[Handwritten signature]

36	BROCA ZEKRYA 23 MM: DE ALTA ROTAÇÃO COM PARTE ATIVA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E PARTE INATIVA EM AÇO INOXIDÁVEL. CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNID	60
37	BROCA ZECRYA EXTRA LONGA 28 MM: DE FORMATO TRONCO-CÔNICO E COM PONTA ATIVA. TAMANHO EXTRA LONGA. ALTA ROTAÇÃO	UNID	60
38	BROCA MAXCUT PARA USO ODONTOLÓGICO: PARA BAIXA ROTAÇÃO, PEÇA DE MAO; TUNGSTENIO-MAXCUT CORTE CRUZADO GROSSO; CHAMA ARREDONDADA; PARA ACABAMENTO DE RESINA E METAL; NUMERO H 251 060; HASTE 44 MM; CONFORME AS NORMAS NBA/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 01 UNIDADE.	UNID	200
39	BROCA ODONTOLOGICA - DE AÇO ESFERICA; NUMERO 02; DE BAIXA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002J_1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO; PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE	UNID	200
40	BROCA ODONTOLOGICA - DE AÇO ESFERICA; NUMERO 03; DE BAIXA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002J_1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO; PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE	UNID	200
41	BROCA ODONTOLOGICA - DE AÇO ESFERICA; NUMERO 05; DE BAIXA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002J_1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO; PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE	UNID	30
42	BROCA ODONTOLOGICA - DE AÇO ESFERICA; NUMERO 06; DE BAIXA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002J_1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO; PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE	UNID	200
43	BROCA ODONTOLOGICA - DE AÇO ESFERICA; NUMERO 08; DE BAIXA ROTAÇÃO; CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002J_1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE; CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO; PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO E NUMERO DO LOTE	UNID	200
44	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 21 MM: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	CX	70
45	LIMA FLEXOFIL 1ª SÉRIE (15 A 40) 25 MM: CABO PLÁSTICO E PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, CORTE TRIANGULAR, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302(304) (COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, APROXIMADAMENTE) FABRICADO POR TORÇÃO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. CAIXA COM 6 LIMAS COM STOPS DE SILICONE. (AUTOCLAVÁVEL A 135°C) PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS.	CX	70

LOTE VIII - Instrumental Odontológico Diversos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	ABAIXADOR DE LINGUA: ABAIXADOR DE LÍNGUA AÇO INOX (COM ORIFÍCIOS) 19CM (PARA USO CLÍNICO). O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C. CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS.	UNID	20



2	ABRIDOR DE BOCA TIPO MOLT ADULTO. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM TAMANHO APROXIMADO DE 14 CM, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1.	UNID	20
3	ABRIDOR DE BOCA TIPO MOLT INFANTIL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1.	UNID	20
4	AFASTADOR DE BOCHECHAS, TIPO MINNESOTA: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C. CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS.	UNID	20
5	AFASTADOR DE BOCHECHAS, TIPO FARABEUF ADULTO: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C. CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS.	UNID.	365
6	ALAVANCA APICAL, TIPO HEINDERBRINK: CONJUNTO COM 03 PEÇAS, REFERÊNCIAS 1, 2 E 3, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	KIT	20
7	ALAVANCA APICAL, ADULTO, TIPO SELDIN: CONJUNTO COM 03 PEÇAS, REFERÊNCIAS 1L, 1R E 2, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	KIT	30
8	ALAVANCA MODELO POTT: CONJUNTO COM 03 PEÇAS: ESQUERDA, DIREITA E RETA, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DINMEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). AISI 420 AUTOCLAVÁVEL A 135°C	KIT	30
9	ALAVANCA INFANTIL TIPO SELDIN: JOGO COM 03 PEÇAS, SENDO DIREITA, ESQUERDA E RETA, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, COM POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C	KIT	20
10	ALVEOLÓTOMO, PONTA CURVA: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 14,5 CM. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
11	ALVEOLÓTOMO, PONTA RETA: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO, MEDINDO 14,5 CM. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE	UNID	20

[Assinatura]



	FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.		
12	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO: DUPLO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO, AUTOCLAVÁVEL A 135°. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR7153 E DIN-MEDIZ IN-1.	UNID	40
13	BRUNIDOR SIMPLES Nº 29. UTILIZADO NO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR7153 E DIN-MEDIZ IN-1 A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
14	BRUNIDOR Nº 6. UTILIZADO NO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1 A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
15	CABO PARA BISTURI MANUAL, Nº 03, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AISI 420, PARA USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
16	CABO PARA ESPELHO ADULTO, Nº 05, PRODUTO EM INOX, COM CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL E PONTAS ATIVAS ADEQUADAS À FUNÇÃO, SER RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E AUTOCLAVAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1.	UNID	150
17	CLIPS OU GRAMPOS INDIVIDUAIS, TIPO COLGADURA, PARA REVELAÇÃO DE PELÍCULAS ODONTOLÓGICAS. INDIVIDUAIS; CONFECCIONADAS EM INOX.	UNID	40
18	COLHER PARA REMOÇÃO DE DENTINA, Nº 5: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	30
19	COLHER PARA REMOÇÃO DE DENTINA, Nº 11 ½: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	30
20	COLHER PARA REMOÇÃO DE DENTINA, Nº 14: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	30
21	COLHER PARA REMOÇÃO DE DENTINA, Nº 17: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	30
22	COLHER PARA REMOÇÃO DE DENTINA, Nº 18: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	30



23	CONDENSADOR / ESCUPIDOR DE WARD Nº 1: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
24	CONDENSADOR / ESCUPIDOR DE WARD Nº 2: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
25	CONDENSADOR / ESCUPIDOR DE WARD Nº 3: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
26	CONDENSADOR / ESCUPIDOR DE WARD Nº 4: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
27	CONDENSADOR / ESCUPIDOR DE WARD Nº 5: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
28	CONDENSADOR / ESCUPIDOR DE WARD Nº 6: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
29	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO, EM METAL CROMADO, PARA PROCEDIMENTO ENDODÔNTICO; UTILIZADO PARA ASPIRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS IRRIGADORAS DURANTE O TRATAMENTO DE CANAL. CONJ. C/ 1 CÂNULA E 3 AGULHAS SEM BISEL NOS DIÂMETROS 2,0MM, 1,5MM E 1,0MM. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
30	CUBA EM AÇO INOX AISI 420, 08X04 CM. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1.	UNID	20
31	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS Nº 87, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
32	CURETA ALVEOLAR DE LUCAS Nº 84, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO	UNID	20





IGUATU
PREFEITURA

	QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.		
33	CURETA, TIPO GRACEY, Nº 01/02, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. PONTAS DE ACABAMENTO DELICADO E COM ENCAIXE DIRETO NO TUBO DO CABO OCO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS; PESO APROXIMADO 17 GRAMAS; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
34	CURETA, TIPO GRACEY, Nº 03/04, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. PONTAS DE ACABAMENTO DELICADO E COM ENCAIXE DIRETO NO TUBO DO CABO OCO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS; PESO APROXIMADO 17GRAMAS; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
35	CURETA, TIPO GRACEY, Nº 05/06, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. PONTAS DE ACABAMENTO DELICADO E COM ENCAIXE DIRETO NO TUBO DO CABO OCO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS; PESO APROXIMADO 17 GRAMAS; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
36	CURETA, TIPO GRACEY, Nº 07/08, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. PONTAS DE ACABAMENTO DELICADO E COM ENCAIXE DIRETO NO TUBO DO CABO OCO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS; PESO APROXIMADO 17 GRAMAS; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
37	CURETA, TIPO GRACEY, Nº 11/12, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. PONTAS DE ACABAMENTO DELICADO E COM ENCAIXE DIRETO NO TUBO DO CABO OCO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS; PESO APROXIMADO 17 GRAMAS; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
38	CURETA, TIPO GRACEY, Nº 13/14, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; PONTAS DE ACABAMENTO DELICADO E COM ENCAIXE DIRETO NO TUBO DO CABO OCO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS; PESO APROXIMADO 17 GRAMAS; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
39	CURETA, TIPO MCALL, Nº 1/10, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. PONTAS DE ACABAMENTO DELICADO E COM ENCAIXE DIRETO NO TUBO DO CABO OCO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS; PESO APROXIMADO 17 GRAMAS; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
40	CURETA, TIPO MCALL, Nº 13/14, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. PONTAS DE ACABAMENTO DELICADO E COM ENCAIXE DIRETO NO TUBO DO CABO OCO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS; PESO APROXIMADO 17 GRAMAS; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO	UNID	20

	QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.		
41	CURETA, TIPO MCALL, Nº 17/18, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. PONTAS DE ACABAMENTO DELICADO E COM ENCAIXE DIRETO NO TUBO DO CABO OCO, DISPENSANDO A UTILIZAÇÃO DE BUCHAS; PESO APROXIMADO 17 GRAMAS; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
42	CURETA CRANE KAPLAN, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	369
43	DESTACA PERIÓSTEO DE MOLT Nº9 - DESTACA PERIÓSTEO, TIPO DE MOLT, Nº 9, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
44	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS. CERDAS EM AÇO TUBO DE PLÁSTICO. PACOTE COM 01 UNIDADE.	UNID	40
45	ESCULPIDOR DE AMÁLGAMA, TIPO HOLLEMBACK, Nº 3S, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
46	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA, Nº 01, PARA USO EM ADULTOS, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	40
47	ESPÁTULA, Nº 24, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
48	FOICE PONTA MORSE Nº 0-00. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTA UMA LÂMINA CURTA OU RETA QUE TEM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR E DOIS BORDOS CORTANTES. ATUA EM 90º COM A SUPERFÍCIE DENTAL. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
49	FÓRCEPS Nº 17, TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM ADULTOS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 17; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DINMEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
50	FÓRCEPS Nº 150 TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM ADULTOS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 150 COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DINMEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO,	UNID	20



	CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.		
51	FÓRCEPS Nº 151, TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM ADULTOS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 151; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
52	FÓRCEPS Nº 16, TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM ADULTOS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DINMEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
53	FÓRCEPS Nº18L, TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM ADULTOS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 18L; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DINMEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
54	FÓRCEPS Nº 18R, TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM ADULTOS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 18R; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
55	FÓRCEPS N º 65, TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM ADULTOS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 65; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DINMEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
56	FÓRCEPS N º 69, TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM ADULTOS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 69; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
57	FÓRCEPS Nº 150 INFANTIL, TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM CRIANÇAS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 150; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS BR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
58	FÓRCEPS Nº 151 INFANTIL, TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM CRIANÇAS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 151; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS BR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
59	FÓRCEPS Nº 17 INFANTIL, TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM CRIANÇAS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 17; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS BR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE	UNID	20

[Handwritten signature]



	FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.		
60	FÓRCEPS Nº 18 L, INFANTIL TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM CRIANÇAS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 18L COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS BR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
61	FÓRCEPS Nº 18 R INFANTIL, TIPO ODONTOLÓGICO, PARA USO EM CRIANÇAS, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 18R COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS BR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
62	LIMA PARA OSSO, TIPO SELDIN, Nº 11, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; PONTA ATIVA COM RANHURAS E ÂNGULOS PRECISOS, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DINMEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
63	PEDRA DE ARKANSAS, PARA AFIAR INSTRUMENTAL DE USO ODONTOLÓGICO, NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS 10 X 2 CM. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UNID	10
64	PINÇA CLÍNICA, PONTA ANGULADA, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	100
65	PLACA DE VIDRO, DE 7,5 X 15,0 CM, COM ESPESSURA DE 20 MM, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DO LADO DE FORA IDENTIFICAÇÃO O FABRICANTE; AUTOCLAVÁVEIS A 135°C.	UNID	20
66	PORTA AGULHAS, TIPO MAYO, 14 CM, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
67	PORTA AGULHAS, TIPO MAYO, 12 CM, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	30
68	SACA BROCA, UNIVERSAL: COMPATÍVEL COM AS PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO DAS MARCAS KAVO, GNATUS E DABI ATLANTE, RESISTENTE AOS MEIOS NORMAIS DE DESINFECÇÃO E AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
69	MANDRIL DE AÇO PARA CONTRA ÂNGULO, MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL, ISENTO DE REBARBAS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CONTRA ÂNGULO, O PARAFUSO DEVE SE ADAPTAR PERFEITA E SUAVEMENTE AOS DISCOS DE LIXA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE.	UNID	20
70	SERINGA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, TIPO CARPULE, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1,8 ML, EM AÇO INOX AISI 420; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	80
71	SINDESMÓTOMO, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE	UNID	50

[Assinatura]

	GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.		
72	SONDA EXPLORATÓRIA, PARA EXAME CLÍNICO, N-05, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	80
73	SONDA PERIODONTAL, TIPO OMS, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE DENTEADA OU COM RANHURAS (RUGOSIDADES) QUE IDENTIFIQUEM A PROFUNDIDADE EM MEDIDA E FINALIZADA COM PONTA ESFÉRICA MEDINDO 0,5 MM; ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	50
74	TESOURA IRIS 12 CM, GENGIVA, DE PONTA CURVA EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	100

LOTE IX – Permanentes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL, MEDINDO 22 X 12 X 1,5, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 420. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	50
2	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL, MEDINDO 22 X 9 X 1,5, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 420. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	50
3	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL, MEDINDO 30 X 20 X 4CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 420. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
4	CAIXA INOX PERFURADA 20X10X5CM COM TAMPAS: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
5	CAIXA INOX PERFURADA 28X14X6CM COM TAMPAS: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	8
6	CAIXA INOX PERFURADA 32X15X7CM COM TAMPAS: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO. O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	8

[Handwritten signature]

7	PORTA ALGODÃO 08X08CM C/ MOLA E ESTRELA (LIXEIRINHA): EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20
8	PORTA GAZE TAMBOR INOX 10 X 10CM: EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). AUTOCLAVÁVEL A 135°C.	UNID	20

LOTE X – Permanentes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	KIT DE CANETAS ODONTOLÓGICAS: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO; TIPO DE TORQUE: EXTRA TORQUE; TORQUE MÍNIMO: 0,13NCM; ROTAÇÃO MÁXIMA: 380.000; ROTAÇÃO MÍNIMA: 280.000; RUÍDO MÁXIMO: 64 DB; SPRAY: TRIPLO; MATERIAL DO ROLAMENTO: CERÂMICA DE ALTA PRECISÃO; ROTOR: BALANCEADO; MATERIAL DA TURBINA: LATÃO NIQUELADO E CROMADO COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE; TIPO DE ENCAIXE DA BROCA: PUSHBUTTON; ENCAIXE DA CANETA: 02 FUROS; ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE POR NO MÍNIMO 1000 CICLOS; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE: FEITA A LASER, NO INSTRUMENTO; APRESENTAÇÃO COMERCIAL: ESTOJO COM 01 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO E 01 AGULHA; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU VÍCIOS QUE VENHAM A APRESENTAR EM SEU FUNCIONAMENTO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA. CONTRA-ÂNGULO: RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1; VELOCIDADE MÁXIMA NOS DOIS SENTIDOS: 25.000 RPM; ENCAIXE DA BROCA: PINÇA MECÂNICA; PASSÍVEL USO DE BROCAS: TIPO AR E FG (COM ADAPTADOR); ACOPLAMENTO NO MICROMOTOR: INTERNO UNIVERSAL; SPRAY: ÚNICO E EXTERNO; MATERIAL: ALUMÍNIO NIQUELADO E CROMADO E LATÃO NIQUELADO E CROMADO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE; VIBRAÇÃO: AUSENTE; NÍVEL DE RUÍDO: BAIXO; ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE POR NO MÍNIMO 1000 CICLOS; IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE: FEITA A LASER, NO INSTRUMENTO; APRESENTAÇÃO COMERCIAL: ESTOJO COM 01 UNIDADE; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU VÍCIOS QUE VENHAM A APRESENTAR EM SEU FUNCIONAMENTO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA. MICROMOTOR: MATERIAL: ALUMÍNIO NIQUELADO E CROMADO E LATÃO NIQUELADO E CROMADO, COM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE; SPRAY: INTERNO; REFRIGERAÇÃO: INTERNA; ANEL REGULADOR: DE ROTAÇÕES E SENTIDO DE GIRO; LOCALIZAÇÃO DO ANEL REGULADOR: CORPO DO MOTOR; ROTAÇÃO MÁXIMA: 20.000; ROTAÇÃO MÍNIMA: 5.000; VIBRAÇÃO: AUSENTE; NÍVEL DE RUÍDO: BAIXO; ENCAIXE NO EQUIPO: 02 FUROS; ACOPLAMENTO DA PEÇA DE MÃO: SISTEMA INTRA; ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVE (CALOR ÚMIDO); APRESENTAÇÃO COMERCIAL: ESTOJO COM 01 UNIDADE; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU VÍCIOS QUE VENHAM A APRESENTAR EM SEU FUNCIONAMENTO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA.	KIT	40

LOTE XI – Permanentes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	AVENTAL DE RX PARA PACIENTE ADULTO: AVENTAL PERIAPICAL ADULTO COM PROTETOR DE TIREOIDE. TAMANHO: 76X60CM E COM 0,25MM DE CHUMBO (PB). PESO: 1,900KG; ACABAMENTO EM POLIKROY (CORINO ESPECIAL). CORES: AZUL OU CINZA. COM PROTETOR DE TIREOIDE.REGISTRO ANVISA: 10376790002. GARANTIA DE 5 ANOS.	UNID	15
2	AVENTAL, RX USO PROFISSIONAL: RETEM A RADIAÇÃO EM PROCEDIMENTOS RADIOGRAFICOS. USO PROFISSIONAL; COM PROTETOR DE TIREOIDE; TAMANHO DE 100X60CM E COM 0.50MM DE CHUMBO (PB). ACABAMENTO EM CORINO ESPECIAL; PESO: 5,500KG; GARANTIA DE 5 ANOS.	UNID	15



3	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO; ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNA-DO FÁCIL O ACESSO AS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR. DESIGN MODERNO, COM CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP). O POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICAS ATOXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES. FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA. NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO. BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO. POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTEM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS. VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARENCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ. BATERIAS DE SILICONE NO FUNDO DA BASE, PROPORCIONANDO TOTAL ADERÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO. PERMITE A VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR. PESO LÍQUIDO: 800 G; PESO BRUTO: 1,130 G; DIMENSÕES: 230MM (ALTURA), 340MM (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA). ILUMINAÇÃO A BASE DE BATERIA.	UNID	15
4	NEGATOSCOPIO TELEPANORÂMICO COM LUPA: UTILIZADO PARA ANÁLISE E TRAÇADO DE RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS. POSIÇÃO EM PÉ: PODE SER UTILIZADA EM CIMA DE MESAS E EQUIPOS. POSIÇÃO DEITADA: POSSUI ANGULAGEM IDEAL PARA O TRAÇADO ORTODONTICO FAZENDO COM QUE O PROFISSIONAL TENHA UMA VISUALIZAÇÃO ADEQUADA SEM CAUSAR ESTRESS FÍSICO. PAINEL AMPLO E NIVELADO QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DA REGUA PARA O TRAÇADO. PERMITE A FIXAÇÃO NA PAREDE. POSSUI MILIMETRAGEM NO VISOR PARA MEDIÇÃO DO CANAL NO USO ENDODONTICO. LÂMPADA FLUORESCENTE, DE 4 WATTS PARA ENDODONTICO E 8 WATTS PARA TELEPANORAMICO. REATOR ELETRONICO. LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, PERMITE SITUAÇÕES DE TRABALHO. BIVOLT 110/220 V. LUPA EM CRISTAL COM AUMENTO DE ATÉ 3,5X, MILIMETRAGEM NA TELA. DIMENSÃO: 355 X 355 X 80 MM. DIÂMETRO DA LUPA: 75 MM. AUMENTO DA LUPA: 3,5 UNID 15 MM. DISTÂNCIA FOCAL: +-90 MM. LÂMPADA FLUORESCENTE: 8 WATTS. PESO BRUTO: 2,176	UNID	5
5	SELADORA PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM 40 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM, BIVOLT. FITA DE PROTEÇÃO TÉRMICA AVULSA QUE ISOLA A RESISTÊNCIA PARA UNID 29 QUE ESTA NÃO FIQUE DIRETAMENTE EM CONTATO COM O SACO PLÁSTICO. LEVE, COMPACTADA E ERGONOMICA, POTÊNCIA 80 W, 50/60 Hz OU SIMILAR.	UNID	6
6	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: Equipamento odontológico, tipo: fotopolimerizador, aspecto físico: base peça de mão sem fio, material ponteira: ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo: plástico abs., fonte: luz led, instalação: elétrica, componentes: protetor ocular Descrição Complementar Fotopolimerizador de Resinas TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.	UNID	10
7	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA: COMPOSTA POR 1 (UM) CADEIRA ODONTOLÓGICA, 1 (UM) EQUIPO ODONTOLÓGICO, 1 (UM) UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA, 1 (UM) REFLETOR ODONTOLÓGICO 1 (UM) MOCHO ODONTOLÓGICO E UM KIT DE CANETAS ODONTOLÓGICAS (CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, CONTRA-ÂNGULO, MICROMOTOR, PEÇA RETA) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: CADEIRA ODONTOLÓGICA: Composta por 1 (um) cadeira odontológica com movimentos de subida e descida do assento e encosto, com volta à zero, pedal de comando integrado a base da cadeira com acionamento de todos os movimentos, braços direito e esquerdo em material semelhante a skin que tem a finalidade de impedir a ocorrência de riscos superficiais, com braço direito reversível para facilitar o acesso de pacientes especiais. Encosto de linhas arredondadas amplo e envolvente, com curvatura anatômica, largura de mínima aproximada de 60 cm na região lombar, capacidade para atingir altura mínima aproximada de 39 cm no assento, articulação central para única entre assento e encosto para facilitar a limpeza e auxiliar na biossegurança do equipamento, tratamento na pintura conforme norma JIS Z 2801 em todas as partes de contato, encosto de cabeça com regulagem de altura e biarticulado. Base da cadeira fabricada em chapa de aço maciça de aproximadamente 1/2 polegada de espessura, sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricado vergalhões e chapas de aço, lâmina do encosto de cabeça polida e cromada e guias da lâmina fabricados em aço, todas as superfícies metálicas possuindo banho de proteção contra oxidação e pintura lisa nas superfícies aparentes, sistema de motor redutor elétrico, motor elétrico vertical com potência mínima de 1/3 CV com protetor térmico, acionamento elétrico com circuito de baixa tensão, transformador de 12 V para alimentação do refletor, relé de partida e fusível de proteção, caixa de comando integrado a base da cadeira, estofamento em espuma de poliuretano revestido com PVC expandido lavável e sem costura, Itens de série: encosto de cabeça biarticulado, sistema de volta a zero, sistema de acendimento do refletor no pé com 04 intensidades de luz, sistema de posição de trabalho com no mínimo três posições programáveis. Altura mínima aproximada do assento: 39 cm. Altura máxima aproximada do assento: 78,5 cm. Capacidade mínima	UNID	3

	aproximada de elevação: 175 kg. Comprimento aproximado: 187 cm. Largura aproximada: 60 cm. Garantia contra defeitos de fabricação. EQUIPO ODONTOLÓGICO: acoplado na cadeira odontológica, braço flex., corpo em poliestireno de alto impacto com 3 mm espessura, sistema pneumático com seleção automática das pontas com sistema progressivo de velocidade controlado por um bloco de acionamento pneumático fabricado em metal não ferroso com banho químico, suporte de pontas maciço em material poliactal com formas arredondadas, bandeja em alumínio anodizado com suporte de instrumentais removíveis e autoclavável a 135°C. Reservatórios de água para alimentação das pontas em policarbonato transparente de capacidade no mínimo 500ml, tratamento na pintura conforme norma JIS Z 2801 em todas as partes de contato. Deve possuir no mínimo 04 terminais sendo 1 terminal para o micromotor, 2 terminais. 2 furos para alta rotação e 1 terminal para seringa triplice com a seringa triplice. Garantia contra defeitos de fabricação. UNIDADE AUXILIAR: acoplada à cadeira, com estrutura interna, fabricada em alumínio com pintura lisa e tratamento conforme norma JIS Z 2801 em todas as partes de contato, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para acionamento da água da cuspidreira, 01 terminal para sucção em alumínio de superfície lisa com acionamento automático aproximado 1150 ml por minuto usando o ar compressor, suporte de pontas maciço em poliactal com forma arredondadas, caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável. Garantia contra defeitos de fabricação. REFLETOR ODONTOLÓGICO MONOFOCAL: acoplado ao braço vertical do equipo fixo a cadeira, dotado de cabeçote, puxador incorporado e tratamento conforme na pintura norma JIS Z 2801 em todas as partes de contato, espelho multifacetado com tratamento multicoating que produz luz fria uniformemente distribuída, temperatura de cor de 5500 kelvin aprox., campo de iluminação 8 x 18 cm à 80 cm de distância com 25.000 lux, luz de LED fria indireta, protetor da lâmpada de LED e espelho em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem, braços com linhas arredondadas e pintura lisa. Garantia contra defeitos de fabricação. MOCHO ODONTOLÓGICO: com encosto e rodízios com regulagem de altura. Garantia contra defeitos de fabricação. KIT DE CANETAS ODONTOLÓGICAS: CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Uso odontológico; Tipo de torque: extra torque; Torque mínimo: 0,13NCM; Rotação máxima: 380.000; Rotação mínima: 280.000; Ruído máximo: 64 DB; Spray: triplo; Material do rolamento: cerâmica de alta precisão; Rotor: balanceado; Material da turbina: latão niquelado e cromado com tratamento de superfície; Tipo de encaixe da broca: pushbutton; Encaixe da caneta: 02 furos; Esterilização: autoclave por no mínimo 1000 ciclos; Identificação do fabricante: feita a laser, no instrumento; Apresentação comercial: estojo com 01 caneta de alta rotação e 01 agulha; Garantia mínima: 12 (doze) meses, com reposição de peças, contra defeitos de fabricação ou vícios que venham a apresentar em seu funcionamento, a contar da data de emissão da nota. CONTRA-ÂNGULO: Razão de transmissão de velocidade: 1:1; Velocidade máxima nos dois sentidos: 25.000 rpm; encaixe da broca: pinça mecânica; Passível uso de brocas: tipo AR e FG (com adaptador); Acoplamento no micromotor: interno universal; Spray: único e externo; Material: alumínio niquelado e cromado e latão niquelado e cromado, com tratamento de superfície; Vibração: ausente; Nível de ruído: baixo; Esterilização: autoclave por no mínimo 1000 ciclos; Identificação do fabricante: feita a laser, no instrumento; Apresentação comercial: estojo com 01 unidade; Garantia: 12 (doze) meses, com reposição de peças, contra defeitos de fabricação ou vícios que venham a apresentar em seu funcionamento, a contar da data de emissão da nota. MICROMOTOR: Material: alumínio niquelado e cromado e latão niquelado e cromado, com tratamento de superfície; Spray: interno; Refrigeração: interna; Anel regulador: de rotações e sentido de giro; Localização do anel regulador: corpo do motor; Rotação máxima: 20.000; Rotação mínima: 5.000; Vibração: ausente; Nível de ruído: baixo; Encaixe no equipo: 02 furos; Acoplamento da peça de mão: sistema intra; Esterilização: autoclave (calor úmido); Apresentação comercial: estojo com 01 unidade; Garantia: 12 (doze) meses, com reposição de peças, contra defeitos de fabricação ou vícios que venham a apresentar em seu funcionamento, a contar da data de emissão da nota.		
8	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CAPACIDADE MINIMO DE 30 LITROS, POTENCIA 2,0, HP. TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO, NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO, RESERVATORIO C/TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, SILENCIOSO, BAIXO NIVEL DE RUÍDO 56 DB A UM METRO DE DISTANCIA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PRESSOSTATO C/CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESO DE PRESSAO, RELE TERMICO (PRO_TETOR DE SOBRECARGA, DE TENSAO), 02 MANOMETROS (01 PNERIFICAR A PRESSAO INTERNA DO RESERVATORIO E OUTRO P/PRESSAO DE SAIDA DE AR), FILTRO DE AR C/DRENAGEM AUTOMATIÇA (RETEM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATORIO) E REGULADOR DE PRESSAOIDE SAIDA DO AR, REGISTRO P/DRENAGEM DA UMIDADE_ CONDENSADA NO RESERVATORIO DE FACIL ACESSO,	UNID	4





IGUATU
PREFEITURA

VENTOINHA DE REFRIGERACAO NOS MOTORES, FILTROS DE ASPIRACAO_ (ENTRADAS DE AR NO RESERVATORIO) ACOMPANHA 02 REFS P/FUTURA SUBSTITUICAO, MANGUEIRA DO MOTOR METALICA E FLEXIVEL MAIOR SEGURANCA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA UTIL, VALVULA DE ALIVIO (SOLENOIDE) DESPRESSURIZACAO DOS CABECOTES, FAZENDO C/QUE COMPRESSOR TRABALHE C/MENOS ESFORÇO, ALIMENTACAO 220V MONOFASICO. FREQUENCIA DO MOTOR 60 HZ, FLUXO DE AR (VAZAO EFETIVA) 188 1/MIN (6,6 PC/MIN.). POTENCIA MOTOR 1,13 CV (840W) N9 POLOS DO MOTOR 4 POLOS, 2 PISTOES, GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FORNECEDOR OU FABRICANTE

5 - DA FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO:

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS sob as seguintes rubricas:

SECRETARIA	DOTACAO ORÇAMENTARIA	DESCRIÇÃO	FONTES	ELEMENTOS DE DESPESAS
SMS	0601-10.301.0005.2.031	Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde	500 e 600	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00

Conforme Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro vigente e da outras providências, com recursos próprios e/ou transferência.

6 - DO REAJUSTE:

6.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, contado da data do orçamento estimado, mediante aplicação do índice Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.1. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

6.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7 - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DO CONTRATO:

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



7.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3. Qualquer alteração contratual deverá ser realizada mediante termo aditivo ao presente contrato, inclusive com instrução, pareceres, avaliação do impacto orçamentário e decisão motivada, excetuando-se as hipóteses previstas no art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Constituirão obrigações e responsabilidades da Contratante, além de outras previstas no Edital de licitação e legislação pertinente:

8.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, Ordem de Serviço, nota de empenho ou documento equivalente.

8.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, em conformidade com o Edital e seus anexos;

8.3.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e neste Contrato;

8.9. Cientificar os órgãos responsáveis para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



9.1. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, ficando, ainda, obrigada a:

9.2. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento;

9.3. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de até 03 (três) que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal, para fins de averiguação da obrigação disposta no item 10.13, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica que incidam ou venha a incidir sobre a execução contratual, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

9.12. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.14. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos,



devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, as melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.24. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

9.25. Estar em conformidade com os fundamentos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se trata de manipulação dos dados da CONTRATANTE e de terceiros, em sua criptografia, armazenamento e demais tratativas resguardando os dados utilizados.

9.26. Assumir total responsabilidade pelo sigilo das informações, dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de dados – LGPD (13.709/2018), contidos em quaisquer mídias e documentos que seus empregados ou prepostos vierem a obter em função dos serviços prestados à CONTRATANTE, respondendo pelos danos que eventual vazamento de informações, decorrentes de ação danosa ou culposa, nas formas de negligência, imprudência ou imperícia, venha a ocasionar à CONTRATANTE.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

10.1. Rotina de fiscalização contratual.

10.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

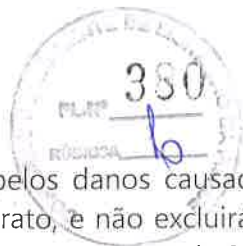
10.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

10.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



10.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

10.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

10.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

11 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.2.9. Fraudar a licitação

11.1.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.2.11. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.2.12. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.2.13. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.2.14. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.2.15. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

RAM



11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar;

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, nos termos do § 5º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

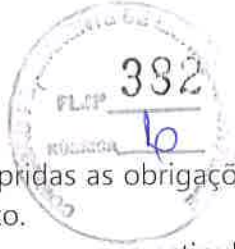
11.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2023.

11.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

11.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

11.2.12.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12 - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL



12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

12.2.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

e

12.2.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 (da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.6. Poderá ocorrer a extinção do contrato caso se constate que o contratado mantém vínculo com dirigente ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou na fiscalização do contrato, nos termos do art. 14, IV, da NLL.

13 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO:

13.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze)** meses contados, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 1.565.506,23** (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e seis reais e vinte e três centavos).

13.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



13.2.2. No que tange ao parâmetro de preço, realizou-se a pesquisa em conformidade com os parâmetros dispostos no art. 7, inciso III, do decreto Municipal 020 de 31/ de março de 2023 (conforme parâmetros do artigo).

14 - DO PAGAMENTO:

14.1. O valor estimado contratado é de **R\$ 1.565.506,23** (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e seis reais e vinte e três centavos), devendo ser pago até 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução e aceitação definitiva dos serviços, "mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura", através de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

14.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

14.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.

15.2. **Regime de execução:**

15.2.1 Indireta.

15.3. **Critérios de aceitabilidade de preços:**

15.3.1. Menor preço por lote e que não esteja acima do estimado pela Administração.

15.4. **Exigências de habilitação:**

15.4.1. HABILITAÇÃO:

15.4.1.1. Habilitação jurídica

15.4.1.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.4.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

15.4.1.4. Qualificação Técnica.

16 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. A Licitação será fundamentada na Lei Federal 14.133/2021, na modalidade PREGÃO de acordo com o Art. 28 inciso I da Lei 14.133/2021, sob forma ELETRÔNICA, por meio do sistema de REGISTRO DE PREÇOS observado no art. 78 inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e regulamentado no art. 82 da mesma Lei.

16.2. O processo também se fundamenta no Decreto Municipal 018/2023 que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 no município, e no Decreto 030/2023 que regulamenta o sistema de Registro de Preços no município.





IGUATU
PREFEITURA



16 – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

16.1. Condições de execução:

16.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

16.1.2. Prazo para entrega do objeto: 10 dias da emissão da ordem de serviço;

16.2. Local e horário da prestação dos serviços:

16.2.1. Os Produtos deverão ser entregues no seguinte endereço Rua 13 (treze) de Maio, nº 1100, Centro, Iguatu-CE, de segunda à sexta-feira das 07:00 às 13:30h.

16.3. Especificação da garantia (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

16.3.1. O prazo de garantia contratual é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Iguatu-CE, 07 de março de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nayara Kelly de Jesus Alencar

Portaria: 743/2024